



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
63/2025, CELEBRADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A
EMPRESA SANTA VITÓRIA
EMPREENDEIMENTOS LTDA., NA
FORMA ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, na cidade de Penalva/MA, neste ato representada por, Antônio Moacir Simas Neto, Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado através da Portaria nº 004/2025, portador do CPF nº 562.514.323-49 e a empresa Santa Vitória Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-90, estabelecida na Rodovia BR 22, nº 210, Km 40, Bairro Puraqueu, CEP 65.350-000, Vitória do Mearim/MA, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo por, Paula Victória Moura Galvão, Empresária, inscrito no CPF sob o nº 069.293.043-44, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 63/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval para gestante para atender as demandas do Município de Penalva/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2025 e Processo Administrativo nº 009/2025-SEMAS, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Quinta da referida ARP, mediante as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo, de forma consensual entre as partes a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 63/2025 por mais 1 (um) ano, a contar de 07 de agosto de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de Penalva/MA Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Penalva (MA), 03 de agosto de 2026.

ANTONIO MOACIR SIMAS NETO:56251432349	Assinado de forma digital por ANTONIO MOACIR SIMAS NETO:56251432349 Dados: 2026.08.03 10:20:38 -03'00'
---	--

Antônio Moacir Simas Neto
Secretário Municipal de Assistência Social
Representante Legal do Órgão Gerenciador

PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:069293 04344	Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344 Dados: 2026.08.03 15:56:02 -03'00'
---	---

Paula Victória Moura Galvão
Representante Legal do Fornecedor Registrado